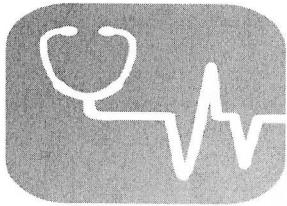




# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## COMISSÃO DE SAÚDE

PROJETO DE LEI N° 8/2024

**DATA:** 02/04/2024

**EMENTA:** Dispõe sobre o projeto “Programa Melhor Idade” no município de Novo Hamburgo e dá outras providências.

**AUTOR:** Vereador Fernando Lourenço

### RELATÓRIO

O vereador Fernando Lourenço apresentou à Câmara Municipal, em 02 de abril de 2024, o Projeto de Lei nº 8/2024, que dispõe sobre o projeto “Programa Melhor Idade” no município de Novo Hamburgo e dá outras providências. O projeto foi lido no expediente de 03 de abril de 2024, conforme Ata nº 17/2024. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opinou pela antijuridicidade da proposição, tendo em vista que a iniciativa para legislar sobre o objeto da proposição cabe, de forma privativa, ao Chefe do Poder Executivo, além da inobservância aos princípios basilares da Legística. Em que pese o entendimento da Procuradoria, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após deliberação, determinou o prosseguimento do devido processo legislativo do presente projeto.

### VOTO DA RELATORA

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas, emitindo parecer especializado, nos termos dos artigos 42 e 74, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. A temática tratada no projeto está em conformidade com os preceitos que regem esta comissão.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 8/2024.

Vereadora Semilda Melher - Tita  
Relatora



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DISPOSITIVO

Ante o exposto, esta Comissão de Saúde aprova o voto do Eminente Relator, que passa a constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 20 de maio de 2024.

Vereador Raizer Ferreira  
Presidente

Vereador Vladi Lourenço  
(ausente)

Assinatura de Vereador Vladi Lourenço

Considerando a proposta apresentada pelo Relator, Vereador Raizer Ferreira, Presidente da Comissão de Saúde, que visa aprovar o parecer elaborado no âmbito da mesma, e tendo em vista o resultado da votação, realizada na reunião ordinária da Câmara Municipal de Novo Hamburgo, realizada no dia 15 de maio de 2024, com a participação dos vereadores presentes, que resultou na aprovação do parecer, o qual é o seguinte:

Considerando que a proposta apresentada pelo Relator, Vereador Raizer Ferreira, Presidente da Comissão de Saúde, visa aprovar o parecer elaborado no âmbito da mesma, e tendo em vista o resultado da votação, realizada na reunião ordinária da Câmara Municipal de Novo Hamburgo, realizada no dia 15 de maio de 2024, com a participação dos vereadores presentes, que resultou na aprovação do parecer, o qual é o seguinte:

Considerando que a proposta apresentada pelo Relator, Vereador Raizer Ferreira, Presidente da Comissão de Saúde, visa aprovar o parecer elaborado no âmbito da mesma, e tendo em vista o resultado da votação, realizada na reunião ordinária da Câmara Municipal de Novo Hamburgo, realizada no dia 15 de maio de 2024, com a participação dos vereadores presentes, que resultou na aprovação do parecer, o qual é o seguinte:

Considerando que a proposta apresentada pelo Relator, Vereador Raizer Ferreira, Presidente da Comissão de Saúde, visa aprovar o parecer elaborado no âmbito da mesma, e tendo em vista o resultado da votação, realizada na reunião ordinária da Câmara Municipal de Novo Hamburgo, realizada no dia 15 de maio de 2024, com a participação dos vereadores presentes, que resultou na aprovação do parecer, o qual é o seguinte: